



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício nº 2/CONT COGEM/2026

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de janeiro de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Gilvane Fernandes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO.

Senhor Presidente,

Segue para análise e apreciação por esta Casa de Leis, **Projeto de Lei nº. 3430/2026**; **Mensagem nº 3243/2026** de 16 de janeiro de 2026 que "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e da outras providências",

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência para sua apreciação, votação e aprovação.

Em face a necessidade de atendimento às demandas ouropretenses em Saúde e Educação, solicitamos que seja convocada sessão extraordinária para deliberação da matéria.

Certos de podermos contar com vossa apreciação e colaboração, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

JUAN ALEXTESTONI
Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 16/01/2026 às 19:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1472534** e o código verificador **8FC2AEB1**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Parecer CONTABILIDADE 7	16/01/2026	1472285
2	Memorando 32	14/01/2026	1468753
3	Memorando 17	12/01/2026	1467724
4	Parecer Controladoria Geral 34	16/01/2026	1472322
5	Projeto de Lei 3430	16/01/2026	1472522
6	Mensagem 3243	16/01/2026	1472532
7	Parecer Jurídico 37	16/01/2026	1472374

Referência: [Processo nº 1-227/2026](#).

Docto ID: 1472534 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PARECER CONTABILIDADE Nº. 7/CONT COGEM/2026 - ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Data: 16/01/2026

Origem: COGEM - CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO (41)

Destino: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (107)

Finalidade: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (23)

Em análise ao Processo nº 227/2026, verifica-se que a **Secretaria Municipal de SAUDE - SEMSAU**, conforme [Memorando 32 de 14/01/2026 \(ID 1468753\)](#), e **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA** [Memorando 17 de 12/01/2026 \(ID 1467724\)](#), e seus conforme pedido de elaboração de Projeto de Lei para:

ABERTURA DE CREDITO Adicional ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor R\$ **5.756.000,00** (cinco milhões e setecentos e cinquenta e seis mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, referente a propostas oriundas do Ministério da Saúde, classificadas como Programa (**CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - MAC**) **Cirurgias Eletivas** - Proposta nº 63000722692202500; Proposta nº 63000720514202500 e Programa do Ministério da Saúde - **Novo PAC - Construção de UBS**, conforme Proposta nº 13705838000125008, nos termos da legislação vigente, conforme memorando e documentos anexos e R\$ **498.000,00** (quatrocentos e noventa e oito mil reais) para atender o Termo de convênio TRANSFERGOV.BR Nº 978747/2025, firmado entre a união, por intermédio da subsecretaria de planejamento, orçamento e administração da secretaria - executiva do ministério da agricultura e pecuária e o Município de OuroPreto doOeste/RO, com a finalidade aquisição de máquinas e equipamentos, somam R\$ **6.254.000,00** (seis milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil reais), na seguinte Unidade Orçamentária:

A) Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE, Justifica a necessidade da abertura de crédito para Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do atendimento na Atenção Primária à Saúde para a população residente nos bairros Park Amazonas e Park dos Ipês com a construção de Unidade Básica de Saúde-UBS; bem como: I Custo de Serviços da Média e Alta Complexidade - Manutenção; II PMAE Componente Cirurgia (PNRF/MUTIRÃO) - Outras cirurgias Média Complexidade.

UG: 10 Secretaria de Saúde

Orgao/Unidade: 020600 - Secretaria Municipal de Saúde

Incremento MAC

Proposta nº: 63000720514202500
Programatica: 10.302.0030.3004.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.30-00
Fonte de Recursos: 0.1.600.0
Codigo Aplicacao: 600-113
Ficha: 503
Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Proposta nº: 63000722692202500
Programatica: 10.302.0030.3004.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39-00
Fonte de Recursos: 0.1.600.0
Codigo Aplicacao: 600-114
Ficha: 504
Valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Total MAC - R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)

Estruturação PAP

Proposta nº: 36000695590202500
Programatica: 10.301.0031.3005.0000
Elemento de despesa: 4.4.90.51-00
Fonte de Recursos: 0.1.601.0
Codigo Aplicacao: 601-102
Ficha: 505
Valor: R\$ 2.556.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil reais)

Total PAP R\$ 2.556.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil reais)

B) para atender o Termo de convênio TRANSFEREGOV.BR Nº 978747/2025, firmado entre a união, por intermédio da subsecretaria de planejamento, orçamento e administração da secretaria - executiva do ministério da agricultura e pecuária e o Município de Ouro Preto do Oeste/RO, com a finalidade aquisição de máquinas e equipamentos

UG: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao/Unidade: 020802 - Secretaria Municipal de Infraestrutura/Departamento de Agricultura

Proposta nº: TRANSFEREGOV 978747
Programatica: 20.606.0023.3080.0000
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 3080.1.700.3110
Codigo Aplicacao: 700.101
Ficha: 506
Valor: R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais)

=====

Observadas os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso II e 43 § 1º inciso II da Lei 4.320/1964, bem como o disposto no artigo 167 da CF, atendem ao pressuposto dos requisitos dos créditos ora solicitados, sendo crédito ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADACAO conforme anexos aos memorandos, no valor de **R\$ 5.756.000,00 (cinco milhões e setecentos e**

cinquenta e seis mil reais), devidamente demonstrado nos documentos anexos, conforme [Memorando 32 de 14/01/2026 \(ID 1468753\)](#) e [Memorando 17 de 12/01/2026 \(ID 1467724\)](#) e seus anexos e demais peças constantes aos autos, conforme [Minuta de Mensagem 002 de 15/01/2026 \(ID 1469944\)](#).

Sendo assim, somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de janeiro de 2026.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Contador Geral do Município

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Sergio dos Santos Cardoso, Contador Geral do Município**, em 16/01/2026 às 13:39, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1472285** e o código verificador **019F825C**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 2	16/01/2026	1472534

Referência: [Processo nº 1-227/2026](#).

Docto ID: 1472285 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 32/SEMSAU/2026

Ao
Departamento de Orçamento - COGEM

Assunto: Projeto de Lei

Prezado (a) Senhor (a),

A Secretaria Municipal de Saúde solicita, vem por meio deste, solicitar Elaboração de **Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação**, no valor total de R\$ 5.756.000,00 (Cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais), referente a proposta oriunda do Ministério da Saúde - MAC, classificadas como Programa (CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE), Novo PAC, classificadas como PROGRAMA - CONSTRUÇÃO de UBS nos termos da legislação vigente, conforme detalhado a seguir:

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE (MAC)

Proposta nº 63000722692202500

Valor: R\$ 1.200.000,00

Programação: 10.302.0030.3004.0000

Elemento: 3.3.90.39.00

Fonte de recurso: 0.1.600.0

Cod aplicação: 600.114

Ficha: a criar

Finalidade: A presente justificativa visa pleitear recursos financeiros destinados ao Componente Cirurgia, conforme os critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 6.916, de 5 de julho de 2025, que regulamenta o financiamento e a execução das ações de cirurgias eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O Hospital Municipal Dra. Laura Maria Braga, CNES nº 2496879, referência para o município de Ouro Preto do Oeste e região, apresenta demanda reprimida significativa por procedimentos cirúrgicos eletivos, especialmente nas áreas de cirurgia geral, ginecológica e urológica, em razão de limitações estruturais e de recursos humanos. Os recursos pleiteados têm como objetivo reduzir a fila de espera, ampliar a capacidade instalada, garantir qualidade e segurança assistencial e fortalecer a rede SUS local, por meio da reorganização da agenda cirúrgica, ampliação do uso do bloco cirúrgico, contratação temporária de profissionais, aquisição de insumos e monitoramento contínuo dos indicadores, conforme a legislação vigente. Dessa forma, a solicitação encontra-se em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.916/2025, sendo fundamental para ampliar o número de cirurgias realizadas, melhorar a eficiência hospitalar e assegurar atendimento oportuno, humanizado e resolutivo à população de Ouro Preto do Oeste e região.

Proposta nº 63000720514202500

Valor: R\$ 2.000.000,00

Programação: 10.302.0030.3004.0000

Elemento: 3.3.90.30.00

Fonte de recurso: 0.1.600.0

Cod aplicação: 600.113

Ficha: a criar

Finalidade: A presente justificativa visa pleitear recursos financeiros destinados ao Componente Cirurgia, conforme os critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 6.916, de 5 de julho de 2025, que regulamenta o financiamento e a execução das ações de cirurgias eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O Hospital Municipal Dra. Laura Maria Braga, CNES nº 2496879, referência para o município de Ouro Preto do Oeste e região, apresenta demanda reprimida significativa por procedimentos cirúrgicos eletivos, especialmente nas áreas de cirurgia geral, ginecológica e urológica, em razão de limitações estruturais e de recursos humanos. Os recursos pleiteados têm como objetivo reduzir a fila de espera, ampliar a capacidade instalada, garantir qualidade e segurança assistencial e fortalecer a rede SUS local, por meio da reorganização da agenda cirúrgica, ampliação do uso do bloco cirúrgico, contratação temporária de profissionais,

aquisição de insumos e monitoramento contínuo dos indicadores, conforme a legislação vigente. Dessa forma, a solicitação encontra-se em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.916/2025, sendo fundamental para ampliar o número de cirurgias realizadas, melhorar a eficiência hospitalar e assegurar atendimento oportuno, humanizado e resolutivo à população de Ouro Preto do Oeste e região.

Proposta nº 13705838000125008

Valor: R\$ 2.556.000,00

Programação: 10.301.0031.3005.0000

Elemento: 4.4.90.51.00

Fonte de recurso: 0.1.601.0

Cod aplicação: 601.102

Ficha: a criar

Finalidade: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do atendimento na Atenção Primária à Saúde para a população residente nos bairros Park Amazonas e Park dos Ipês, os quais ainda não contam com Unidade Básica de Saúde (UBS), garantindo, assim, os princípios da universalidade, equidade e integralidade no acesso aos serviços do SUS. Esses bairros, atualmente estão em plena expansão, e têm demandado atendimento nas Unidades de Saúde Carlos Chagas e COHAB, o que tem gerado sobrecarga nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF). Essa situação compromete a qualidade dos serviços prestados à população adscrita dessas áreas, bem como às dos novos bairros em crescimento.

TOTAL MAC R\$ 5.756.000,00 (Cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais)

Diante do exposto, solicitamos as devidas providências para abertura de crédito adicional suplementar, tendo como fonte o excesso de arrecadação, e com respaldo em lei autorizativa vigente.

Segue em anexo as propostas para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de janeiro de 2026.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Francielli Luiza Silva Malaquias, Ordenador de Despesas da Semsau**, em 14/01/2026 às 08:36, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizangela Fialho dos Santos, Coordenadora do Fundo Municipal**, em 14/01/2026 às 11:34, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1468753** e o código verificador **0318A1C3**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Proposta N.º 63000722692202500	08/01/2026	1465635
2	DETALHAMENTO de Proposta	08/01/2026	1465638
3	Proposta N.º 63000720514202500	08/01/2026	1465643
4	DETALHAMENTO de Proposta	08/01/2026	1465644
5	Proposta N.º 13705838000125008	23/10/2025	1387027
6	Proposta Detalhar Proposta FAF - FNS	23/10/2025	1387033
7	Informação da Proposta n.º 13705.8380001/25-008	12/01/2026	1467311
8	Portaria A GM/MS Nº 8.206, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025	23/10/2025	1387129

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 2	16/01/2026	<u>1472534</u>

Referência: [Processo nº 1-227/2026.](#)

Docto ID: 1468753 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 17/SEMINFRA/2026

Senhor(a)
Representante do COGEM-DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO

Assunto: Elaboração de projeto de lei

Prezado (a) Senhor (a)

Com os cordiais cumprimento, vimos mui respeitosamente, através deste solicitar de Vossa Senhoria, a elaboração de projeto de lei para abertura de **credito adicional especial por excesso de arrecadação** a ser utilizado na unidade orçamentária Secretaria de infraestrutura e agricultura SEMINFRA, conforme abaixo descrito:

R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais),

Conforme Termo de convênio TRANSFERGOV.BR Nº **978747/2025**, firmado entre a união, por intermédio da subsecretaria de planejamento, orçamento e administração da secretaria - executiva do ministério da agricultura e pecuária e o **Município de Ouro Preto do Oeste/RO**, com a finalidade **aquisição de máquinas e equipamentos**.

O Orçamento deverá ser alocado na programação:

Institucional	Funcional programática	Fonte de recursos	Cód. aplicação	Elemento	Suplementar	ficha
020802	20.606.0023.XXXX.0000	XXXX.1.700.3110	700-XXXX	4.4.90.52.00	498.000,00	criar

Segue anexo Termo de convênio, nota de empenho e plano de trabalho

Sem mais para o momento,

Ouro Preto do Oeste/RO, 09 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aparecido Ferreira da Silva, Ordenador de Despesas -SEMINFRA**, em 13/01/2026 às 08:54, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1467724** e o código verificador **5A763F74**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Plano de Trabalho TRANSFEREGOV.BR Nº 978747/2025	12/01/2026	1467735
2	Convênio TRANSFEREGOV.BR Nº 978747/2025	12/01/2026	1467736
3	NE - Nota de Empenho TRANSFEREGOV.BR Nº 978747/2025,	12/01/2026	1467740

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 2	16/01/2026	1472534

Referência: [Processo nº 1-227/2026](#).

Docto ID: 1467724 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 34/CGM/2026

Em análise ao Processo nº 227/2026, verifica-se que a **Secretaria Municipal de SAUDE - SEMSAU**, conforme Memorando 32 de 14/01/2026 (ID 1468753) e **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA** Memorando 17 de 12/01/2026 (ID 1467724) e seus conforme pedido de elaboração de Projeto de Lei para:

ABERTURA DE CREDITO Adicional ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor **R\$ 5.756.000,00 (cinco milhões e setecentos e cinquenta e seis mil reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, referente a propostas oriundas do Ministério da Saúde, classificadas como Programa (**CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - MAC**) **Cirurgias Eletivas** - Proposta nº 63000722692202500; Proposta nº 63000720514202500 e Programa do Ministério da Saúde - **Novo PAC - Construção de UBS**, conforme Proposta nº 13705838000125008, nos termos da legislação vigente, **conforme memorando e documentos anexos e R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais) para atender o** Termo de convênio TRANSFEREGOV.BR Nº 978747/2025, firmado entre a união, por intermédio da subsecretaria de planejamento, orçamento e administração da secretaria - executiva do ministério da agricultura e pecuária e o Município de OuroPreto doOeste/RO, com a finalidade aquisição de máquinas e equipamentos, somam **R\$ 6.254.000,00 (seis milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil reais)**, na seguinte Unidade Orçamentária:

A) Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE, Justifica a necessidade da abertura de crédito para Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do atendimento na Atenção Primária à Saúde para a população residente nos bairros Park Amazonas e Park dos Ipês com a construção de Unidade Básica de Saúde-UBS; bem como: I Custeio de Serviços da Média e Alta Complexidade - Manutenção; II PMAE Componente Cirurgia (PNRF/MUTIRÃO) - Outras cirurgias Média Complexidade.

UG: 10 Secretaria de Saúde

Orgao/Unidade: 020600 - Secretaria Municipal de Saúde

Incremento MAC

Proposta nº: 63000720514202500

Programatica:10.302.0030.3004.0000

Elemento de despesa:3.3.90.30-00

Fonte de Recursos:0.1.600.0

Codigo Aplicacao:600-113

Ficha:503

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Proposta nº: 63000722692202500
Programatica: 10.302.0030.3004.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39-00
Fonte de Recursos: 0.1.600.0
Codigo Aplicacao: 600-114
Ficha: 504
Valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Total MAC - R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)

Estruturação PAP

Proposta nº: 36000695590202500
Programatica: 10.301.0031.3005.0000
Elemento de despesa: 4.4.90.51-00
Fonte de Recursos: 0.1.601.0
Codigo Aplicacao: 601-102
Ficha: 505
Valor: R\$ 2.556.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil reais)

Total PAP R\$ 2.556.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil reais)

B) para atender o Termo de convênio TRANSFEREGOV.BR Nº 978747/2025, firmado entre a união, por intermédio da subsecretaria de planejamento, orçamento e administração da secretaria - executiva do ministério da agricultura e pecuária e o Município de Ouro Preto do Oeste/RO, com a finalidade aquisição de máquinas e equipamentos

UG: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao/Unidade: 020802 - Secretaria Municipal de Infraestrutura/Departamento de Agricultura

Proposta nº: TRANSFEREGOV 978747
Programatica: 20.606.0023.3080.0000
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 3080.1.700.3110
Codigo Aplicacao: 700.101
Ficha: 506
Valor: R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais)

=====

Observadas os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso II e 43 § 1º inciso II da Lei 4.320/1964, bem como o disposto no artigo 167 da CF, atendem ao pressuposto dos requisitos

dos créditos ora solicitados, sendo credito ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADACAO conforme anexos aos memorandos, no valor de R\$ 5.756.000,00 (cinco milhões e setecentos e cinquenta e seis mil reais), devidamente demonstrado nos documentos anexos, conforme Memorando 32 de 14/01/2026 (ID 1468753) e Memorando 17 de 12/01/2026 (ID 1467724) e seus anexos e demais peças constantes aos autos, conforme Minuta de Mensagem 002 de 15/01/2026 (ID 1469944)

Sendo assim, sendo favorável à continuidade do presente processo.

No mesmo sentido, do [Parecer CONTABILIDADE 7 de 16/01/2026 \(ID 1472285\)](#) elaborado pelo Setor Contábil, e considerando o exposto, essa CGM opina favoravelmente pela continuação visando à abertura de crédito.

É o parecer, S.M.J.

Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO, 16 de janeiro de 2026

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza, Controlador Geral do Município**, em 16/01/2026 às 14:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1472322** e o código verificador **ADDA572D**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 2	16/01/2026	1472534

Referência: [Processo nº 1-227/2026](#).

Docto ID: 1472322 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

Exercício: 2026

Página 1

PROJETO DE LEI Nº 3430 , DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 6.254.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

503	10.302.0030.3004.0000	Programa Mais Assistência da Atenção Especializada	2.000.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 600
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 113	MAC - Proposta nº 63000720514202500 PT E	
504	10.302.0030.3004.0000	Programa Mais Assistência da Atenção Especializada	1.200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 600
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600 114	MAC - Proposta nº 63000722692202500 PT E	
505	10.301.0031.3005.0000	Programa Mais Saúde da Atenção Primária	2.556.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 601
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	601 102	Proposta nº 13705838000125008 Const. UBS	

02 08 02 SEMINFRA/DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

506	20.606.0023.3080.0000	Apoio à Extensão Rural	498.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 3080 1 700
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	700 101	CONVENIO TRANSFEREGOV nº. 978747	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso

6.254.000,00

Fontes de Recurso

1	600	3.200.000,00
1	601	2.556.000,00
1	700	498.000,00

Artigo 3º.- Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei orçamentária Anual do exercício de 2026.

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 16 de janeiro de 2026

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER A SEMSAU conforme Memorando nº 32/SEMSAU/2026 ID 1468753 e SEMINFRA conforme Memorando nº 17/SEMINFRA/2026 id 1467724





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3430	16/01/2026
ID: 1472522	Processo	Documento
CRC: 64D14A11		
Processo: 1-227/2026		
Usuário: Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação: 16/01/2026 17:19:13	Finalização: 16/01/2026 17:19:13	
MD5: 43D3029440852321142BFDD9D6DFC424		
SHA256: 2B87A4DAAA9AA4DC13077A2638EDA61ECCBA8BB311B0D0EF440D67279A1E14C6		

Súmula/Objeto:

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e da outras providências

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	16/01/2026 17:19:13
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	16/01/2026 17:19:13
------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 2	16/01/2026	1472534
----------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	16/01/2026 19:01:33
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1472522 e o CRC 64D14A11.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

Mensagem nº. 3243/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº de 3430/2026 que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO a "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e da outras providências", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Abertura de CREDITO ESPECIAL - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

A) no valor **TOTAL de R\$ 5.756.000,00 (cinco milhões e setecentos e cinquenta e seis mil reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, referente a propostas oriundas do Ministério da Saúde, classificadas como Programa (**CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - MAC**) **Cirurgias Eletivas** - Proposta nº 63000722692202500; Proposta nº 63000720514202500 e Programa do Ministério da Saúde - **Novo PAC - Construção de UBS**, conforme Proposta nº 13705838000125008, nos termos da legislação vigente, **conforme memorando e documentos anexos e;**

B) R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais) para atender o Termo de convênio TRANSFEREGOV.BR Nº 978747/2025, firmado entre a união, por intermédio da subsecretaria de planejamento, orçamento e administração da secretaria - executiva do ministério da agricultura e pecuária e o Município de Ouro Preto do Oeste/RO, com a finalidade aquisição de máquinas e equipamentos, somam **R\$ 6.254.000,00 (seis milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil reais)**, na seguinte Unidade Orçamentária:

A) Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE, Justifica a necessidade da abertura de crédito para Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do atendimento na Atenção Primária à Saúde para a população residente nos bairros Park Amazonas e Park dos Ipês com a construção de Unidade Básica de Saúde-UBS; bem como: I Custo de Serviços da Média e Alta Complexidade - Manutenção; II PMAE Componente Cirurgia (PNRF/MUTIRÃO) - Outras cirurgias Média Complexidade.

UG: 10 Secretaria de Saúde
Orgao/Unidade: 020600 - Secretaria Municipal de Saúde

Incremento MAC

Proposta nº: 63000720514202500
Programatica: 10.302.0030.3004.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.30-00
Fonte de Recursos: 0.1.600.0
Codigo Aplicacao: 600-113
Ficha: 503
Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Proposta nº: 63000722692202500
Programatica: 10.302.0030.3004.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39-00
Fonte de Recursos: 0.1.600.0
Codigo Aplicacao: 600-114

Ficha: 504

Valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Total MAC - R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)

Estruturação PAP

Proposta nº: 36000695590202500

Programatica: 10.301.0031.3005.0000

Elemento de despesa: 4.4.90.51-00

Fonte de Recursos: 0.1.601.0

Codigo Aplicacao: 601-102

Ficha: 505

Valor: R\$ 2.556.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil reais)

Total PAP R\$ 2.556.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil reais)

B) para atender o Termo de convênio TRANSFEREGOV.BR Nº 978747/2025, firmado entre a união, por intermédio da subsecretaria de planejamento, orçamento e administração da secretaria - executiva do ministério da agricultura e pecuária e o Município de Ouro Preto do Oeste/RO, com a finalidade aquisição de máquinas e equipamentos

UG: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao/Unidade: 020802 - Secretaria Municipal de Infraestrutura/Departamento de Agricultura

Proposta nº: TRANSFEREGOV 978747

Programatica: 20.606.0023.3080.0000

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: 3080.1.700.3110

Codigo Aplicacao: 700.101

Ficha: 506

Valor: R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais)

Segue anexo, os Memorandos: [Memorando 32 de 14/01/2026 \(ID 1468753\)](#) [Memorando 17 de 12/01/2026 \(ID 1467724\)](#), respectivos documentos, assim como, o Parecer da Contabilidade [Parecer CONTABILIDADE 7 de 16/01/2026 \(ID 1472285\)](#), Parecer da Controladoria [Parecer Controladoria Geral 34 de 16/01/2026 \(ID 1472322\)](#) e Parecer Jurídico [Parecer Jurídico 37 de 16/01/2026 \(ID 1472374\)](#).

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com a apreciação de Vossas Excelências e aprovação da presente matéria.

Estancia Turística Ouro Preto do Oeste, 16 de janeiro de 2026.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 16/01/2026 às 19:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1472532** e o código verificador **D1E28904**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 2	16/01/2026	1472534



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº37/2026

AUTOS Nº 227/2026

ORIGEM: COGEM

OBJETO: PROJETO DE LEI / ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DATA: 16/01/2026

Ementa: Direito Financeiro. Projeto de lei. Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação em conformidade com o que dispõe a Lei federal nº. 4.320/64. Necessidade de prévia autorização legislativa. Indicação dos recursos correspondentes. Parecer favorável.

O Poder Executivo Municipal, com a presente matéria de Projeto de Lei, que visa a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ **6.254.000,00 (seis milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil reais)**.

Sendo o valor de R\$ 5.756.000,00 (Cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais) para atender a SEMSAU, referente a proposta oriunda do Ministério da Saúde - MAC, classificadas como Programa (CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE), Novo PAC, classificadas como PROGRAMA - CONSTRUÇÃO de UBS nos termos da legislação vigente, conforme o Memorando nº32/ SEMSAU/2026.

Sendo o valor de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais) para atender a Seminfra, em atenção ao Termo de Convênio TRANSFEREGOV.BR Nº 978747/2025, firmado entre a união, por intermédio da subsecretaria de planejamento, orçamento e administração da secretaria - executiva do ministério da agricultura e pecuária e o Município de Ouro Preto do Oeste/RO, com a finalidade aquisição de máquinas e equipamentos, conforme o Memorando nº 17/SEMINFRA/2026.

Nos termos da Justificativa da Contabilidade Geral-COGEM a proposta trata sobre abertura de crédito SUPLEMENTAR referente ao excesso de arrecadação, vez conforme demonstrado no Relatório id.1468497 .

A Contabilidade Geral-COGEM e a Controladoria Geral emitiram parecer técnico e orçamentário, conforme constam nos ids.147228 e 147232.

É o relatório





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

A iniciativa legislativa de Projetos de Lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é do Poder Executivo Municipal, vez que tal operação implica alteração da peça orçamentária referente ao exercício financeiro em curso.

É certo que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa (art. 43, caput, da LF 4.320/64).

Quanto a abertura de crédito adicional especial e suplementar, a previsão legal está contida na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro.

A propósito, reza o artigo 41, II, da Lei Federal:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;”.

O dispositivo legal colacionado confere o necessário suporte para a realização de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para suprir gastos desprovidos da correspondente dotação orçamentária ou reforçar dotação orçamentária já existente, respectivamente

Todavia, importante colacionar as palavras dos professores J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis que comentam sobre os créditos adicionais especiais:

“O crédito especial cria novo programa para atender a objetivo não previsto no orçamento. Destarte, à medida que melhora o processo de planejamento e que seus resultados são expressos em programas no orçamento, tendem a desaparecer os créditos especiais.”

O comentário acima alerta para a necessidade de desenvolver um processo de planejamento eficiente que reduza o elevado número de operações desta natureza. Prosseguindo em análise técnica, segue abaixo dispositivo legal também aplicável ao caso em tela, vejamos:

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.”

Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos (art. 43, § 1º, da LF 4.320/64)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964).

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964).

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964).

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964).

Neste sentido, o projeto sob análise atende as exigências legais, informando que o valor do crédito a que se refere a proposta será sobre abertura de crédito SUPLEMENTAR referente ao excesso de arrecadação, no valor de R\$ **6.254.000,00 (seis milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil reais)**.

Assim, a propositura em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos Nobres Vereadores do Poder Legislativo analisar o mérito da questão, apreciando a operação em comento com as cautelas de praxe

Pelo exposto, o Projeto de Lei encontra-se apto a ser deliberado pelo Poder Legislativo, através das Comissões Permanentes de “Constituição, Justiça e Redação” e “Orçamento, Finanças e Contabilidade”, cujo mérito, quanto a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos Nobres Vereadores.

Como o projeto trata de Leis Orçamentárias, inclusive alterando-as, o *quorum* de votação é maioria absoluta, dois turnos de discussões e votação nominal.

É o parecer, S.M.J.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer Jurídico	37	16/01/2026
ID: 1472374	Processo	Documento
CRC: 6116A905		
Processo: 1-227/2026		
Usuário: Lucinei Ferreira de Castro		
Criação: 16/01/2026 14:47:09	Finalização:	16/01/2026 14:48:00
MD5: 36BEC5F3902472DC16142256480A2378		
SHA256: A7E19B27FC1AFAE8D73C673D18DF70DE087982BC5A6B6446150735694AF14204		

Súmula/Objeto:

PARECER JURÍDICO Nº37/2026

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	16/01/2026 14:47:09
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	16/01/2026 14:47:09
------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 2	16/01/2026	1472534
----------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Município	16/01/2026 14:48:11
--	----------------------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1472374 e o CRC 6116A905.